



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 855 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

“Designa participantes do Coren-SC para participarem do I Seminário Nacional de Ética Profissional – I SENEP, promovido pelo Cofen”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização do **I Seminário Nacional de Ética Profissional – I SENEP**, promovido pelo Cofen no período de 14 a 17 de outubro de 2025, em Itapema/SC, disposto no Ofício Circular nº 223/2025/Cofen, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para participarem do referido evento

1. Enf. Maristela Assumpção de Azevedo- Presidente
2. Enf. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues – Conselheira
3. Enf. Ana Cristina Hoffmann – Conselheira
4. Tec. Enf. Henrique Manoel Alves – Conselheiro
5. Enf. Euclides da Cunha Correa – Conselheiro
6. Tec. Enf. Eliane Goulart Joaquim da Silva – Conselheira
7. Lilian de Farias Benedet – Advogada
8. Teresa Cristina Gaio da Silva – Coordenadora da Fiscalização
9. Fabrícia Serapião – Empregada pública
10. Ronaldo Pierri – Empregado público
11. Karla R. Barzan – Enfermeira Fiscal
12. Tania Soares Rebello – Coordenadora da CEC

Art. 2º As despesas de alimentação e hospedagem serão custeadas pelo Cofen e as demais despesas conforme previsto na legislação vigente do Coren-SC, se cabível.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 05 de setembro de 2025.

Maristela A. de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária